

CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ

LEONARDO DERNOVSEK ALVES

A TRANSFORMAÇÃO DO PIRATA POR MEIO DA CULTURA (POP)ULAR

Ribeirão Preto

2023

LEONARDO DERNOVSEK ALVES

A TRANSFORMAÇÃO DO PIRATA POR MEIO DA CULTURA (POP)ULAR

Trabalho de conclusão do curso de História do Centro Universitário Barão de Mauá para obtenção do título de licenciatura.

Orientadora: Prof.^a Dra. Milena da Silveira Pereira

Ribeirão Preto

2023

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

A48t

Alves, Leonardo Dernovsek

A transformação do pirata por meio da cultura (pop)ular/ Leonardo Dernovsek Alves - Ribeirão Preto, 2023.

37p.il

Trabalho de conclusão do curso de História do Centro Universitário Barão de Mauá

Orientador: Dra. Milena da Silveira Pereira

1. Pirata 2. Criminoso 3. Literatura I. Pereira, Milena da Silveira II. Título

CDU 39

Bibliotecária Responsável: Iandra M. H. Fernandes CRB⁸ 9878

LEONARDO DERNOVSEK ALVES

A TRANSFORMAÇÃO DO PIRATA POR MEIO DA CULTURA (POP)ULAR

Trabalho de conclusão de curso de História do Centro Universitário Barão de Mauá para a obtenção do título de licenciatura.

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Dra. Milena da Silveira Pereira
Centro Universitário Barão de Mauá – Ribeirão Preto

Me. José Faustino de Almeida Santos
Centro Universitário Barão de Mauá – Ribeirão Preto

Me. Rodrigo de Andrade Calsani
Centro Universitário Barão de Mauá – Ribeirão Preto

Ribeirão Preto

2023

Dedico este trabalho à memória de meu pai, William Medeiros Alves.

AGRADECIMENTO

Gostaria de agradecer a minha orientadora professora Dra. Milena da Silveira Pereira pela paciência e orientação na construção desse trabalho.

Agradeço também a todos os docentes do curso de História da Barão de Mauá pelos ensinamentos e conselhos, do qual todos foram extremamente úteis durante a minha graduação.

Agradeço a banca examinadora por aceitar e dedicar o seu tempo em avaliar e orientar minha monografia.

Agradeço a minha mãe Érika Dernovsek Alves; meus avós paternos: Josué Paulino Alves e Vera Lucia Medeiros Alves; meus avós maternos: Guido Dernovsek e Maria Thereza Barbierato Dernovsek por sempre permanecerem ao meu lado em todos os momentos difíceis de nossas vidas, e me incentivarem incansavelmente para que eu concluísse os estudos apesar de tudo.

Ao meu irmão Guilherme Dernovsek e minha cunhada Isabela Tosetti da Cunha por representarem minha família e pelo imenso apoio.

E agradeço a minha namorada Lara Beatriz Abonísio, por compartilhar comigo todos os momentos difíceis que enfrentamos durante a graduação.

“Ao leitor indeciso

Se os contos e canções de marinheiros,
De ilhas, escunas e homens ‘enjeitados’,
De polos e calores tropicais
Ouro enterrado, lutas e tormentas,
Todo o velho romance, enfim, escrito
Bem como se contava à moda antiga,
Pode agradar à geração de agora
Como a mim me agradou nos dias idos

– Assim seja, e começa esta leitura!
Se não, porém, se os jovens já não amam
– Esquecidos de antigas preferências –
História de conquistas e de viagens,
– Assim seja, também! E então que eu
possa ir descansar na mesma sepultura
Onde jazem agora, e já esquecidos,
Com suas criações, os meus piratas!”

(Robert Louis Stevenson)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo compreender como se deu a transformação do pirata como um criminoso, nos séculos XVII e XVIII, para um herói aventureiro, justo e romântico. Num primeiro momento, vamos contextualizar todo cenário político-econômico europeu, tratar desde os primeiros momentos em que surgia o mercantilismo até os primeiros corsários começarem a navegar pelo Oceano Atlântico. Em seguida, vamos diferenciar os significados das denominações flibusteiros, bucaneiros, corsários e, principalmente, pirata. Para levar a cabo este trabalho, duas obras foram fundamentais, a saber, “Uma história geral dos roubos e crimes de piratas famosos” (1724), de Charles Johnson, e a “A Ilha do Tesouro” (1883), de Robert Louis Stevenson. A partir da leitura e da análise destes escritos e da historiografia voltada para essas questões, pretendemos, portanto, entender como as sociedades ressignificam imagens e estereótipos em seus contextos próprio, neste caso específico, entender como se deu a construção do pirata, figura que gera fascínio a mais de três séculos.

Palavras-chave: pirata; criminoso; literatura; herói.

ABSTRACT

The present work aims to understand how the transformation of the pirate, from a criminal in the 17th and 18th centuries, to an adventurous, just, and romantic hero occurred. To do this, initially, we will contextualize the entire European political-economic scenario, covering the early moments of the emergence of mercantilist ideology, up to the point where the first privateers began sailing the Atlantic Ocean. At a certain point in the first chapter, we will distinguish each word that may resemble a pirate, causing confusion by thinking they have the same meaning. These words include: filibusters, buccaneers, privateers, along with the word "pirate" itself. In the second chapter, the two main works to be used in this monograph will already be properly contextualized, allowing for comparisons between real pirates and those created through the classic young adult novel "Treasure Island" by Robert Louis Stevenson, which served as inspiration for many other works. The methodology, in this way, focuses on the reading and analysis of works that portray pirates as symbols of adventure, justice, and freedom, also aiming for critical analysis to be constructed on how a society has the power to redefine images and stereotypes from its own perspective on the matter, as well as from significant literary works and historical accounts.

Keywords: pirate; criminal; literature; hero.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Um pirata realizando sua atividade mais rotineira (1894)	28
Figura 2 – Gravura do mais icônico pirata: Barbanegra (1736)	29
Figura 3 – Polvo colossal atacando navio mercante (1810)	32

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 A OCUPAÇÃO DO MUNDO ATLÂNTICO	15
2.1 A transformação econômica entre os séculos XV e XVIII.....	15
2.2 Pirataria	18
3 DOS RELATOS PARA OS CONTOS	24
3.1 De dentro da literatura, os piratas e suas aventuras	27
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS.....	36

1 INTRODUÇÃO

Em algum momento da nossa vida – pelo menos uma vez – somos apresentados à uma figura um tanto curiosa, cativante, inspiradora e aventureira, sempre acompanhado de um papagaio e um tapa-olho, e as vezes faltando-lhe uma perna, esse é o famigerado pirata. No entanto, pouco nos questionávamos o porquê de ele levar consigo uma espada e passar os dias navegando em alto-mar sobre uma bandeira negra. Afinal, levar uma arma branca na cintura e estampar uma caveira no mastro faz transparecer algo muito além de caçar tesouros enterrados. O propósito deste trabalho, como buscaremos desdobrar, é compreender como se deu a transformação de homens tidos como ameaças universais, para heróis visionários que prefeririam viver longe de qualquer jurisdição para formar sua própria república contra o mundo.

Em um primeiro momento, trabalharemos com a hipótese de que essa transformação se deu pela necessidade da sociedade do século XIX em remodelar as figuras que tinham como heróis, tendo em vista que piratas carregavam consigo a ideia de que eram homens livres, que buscavam a riqueza através daqueles que subjugavam uma classe abandonada pelo rei e oprimida pelos burgueses. Assim, ao dividir a palavra “popular” no título desta monografia, dando destaque para a palavra “pop” entre parênteses, pretendemos realçar que, popularmente, os piratas ganharam atenção porque os seus crimes afrontavam os interesses legais de um sistema político absolutista – excetuando crimes hediondos, impossíveis de serem defendidos com qualquer senso de justiça partindo do praticante. Desse modo, a palavra “pop” remete, não só ao passado desta personagem histórica, mas principalmente às representações dos dias atuais e pode ser vista como um exemplo dos inúmeros produtos gerados a partir de um padrão de representação, que receberá o nome neste trabalho de “pirata clássico”.

Ponto de partida para a análise desta transformação é o romance “A Ilha do Tesouro”, do conhecido contador de história Robert Louis Stevenson. Reconhecido como um dos mais importantes escritores britânicos do século XIX, Stevenson nasceu em 1850, na capital da Escócia, e, por possuir uma saúde debilitada e pouca disposição física, não seguiu os caminhos do pai, um engenheiro civil. O autor ingressou no curso de Direito na Universidade de Edimburgo, e ao passar dos anos, desvincilhou-se da família e criou um certo afeto pelo modo de

vida suburbano. Então, em 1883, Stevenson lança a obra que ficaria marcada entre os clássicos da literatura infanto-juvenil: o citado “A Ilha do Tesouro”. O romance narra a história do jovem, de 12 anos, Jim Hawkins, que conhece um velho lobo do mar, Billy Bones, e “herda” um baú com moedas de ouro de vários lugares do mundo e um mapa do cobiçado tesouro do terrível e perigoso capitão Flint. A morte de Bones atrai a atenção de alguns nomes perigosos da sua antiga tripulação de Flint, como aquele que carrega todo o “estereótipo piratesco”, Long John Silver. Stevenson (1882, p. 57) destaca que “a perna esquerda” deste veterano do mar “fora amputada junto ao quadril, e ele trazia uma muleta, que manejava com admirável destreza, saltitando com ela por toda a parte, como um passarinho”. Na obra aparece também menções à ilhas paradisíacas, cantos de pirata, batalhas em alto mar, entre outros ingredientes de sucesso. Para além de todas as crianças e jovens do mundo que se apaixonaram por este livro, Stevenson se coloca como um deles, até que em dado momento de sua vida pode sair para encontrar a sua própria “ilha do tesouro” nos mares do sul, que o fez deixar para traz a cidade vista pelo escritor como uma peste (CHESTERTON, 1927).

“A Ilha do Tesouro” é pioneira dos inúmeros registros que narram o pirata como uma figura heroica e aventureira. Todavia, para desdobrar as origens de tal inspiração, o presente estudo se debruçará sobre a obra “Uma história geral dos roubos e crimes de piratas famosos: a política interna, a disciplina de bordo, as façanhas e aventuras de 19 criminosos célebres da era de ouro da pirataria (1717-1724)”. Este título quilométrico de 1724 foi escrito pelo autor misterioso Charles Johnson, que, tempos depois, teve este pseudônimo atribuído à Daniel Defoe. É importante destacar que, ao longo deste estudo, o autor será referenciado como Capitão Charles Johnson, para não gerar confusão. Além disso, discorreremos em outra seção sobre os motivos que o levaram a ocultar seu verdadeiro nome.

Dois conceitos, a propósito, são caros para levar a cabo este trabalho, que, de certo modo, se complementam de maneira quase que diretamente, a saber, o banditismo e o heroísmo. De acordo com o historiador Eric Hobsbawm, em sua obra “Bandidos”,

[...] na imagem cultural literária ou popular do bandido existe mais do que a documentação de como era a vida em sociedades atrasadas, ou, nas adiantadas, a nostalgia da perdida inocência ou o anseio de aventura. Existe aquilo que fica quando eliminamos o contexto local e social do

bandoleirismo [banditismo]: uma emoção e um papel permanentes. Fica a liberdade e o sonho de justiça. O mito de Robin Hood realça o primeiro e o terceiro desses ideais. O que sobrevive da floresta medieval e vai aparecer na tela da TV é a fraternidade de homens livres e iguais, a invulnerabilidade à autoridade e a defesa dos fracos, oprimidos e defraudados (HOBBSAWM, 2015, p. 187).

Hobsbawm usa o mito do herói inglês Robin Hood para se referir a uma confraria de homens livres que não temiam as leis nem a ordem imposta por governantes. Tal ideia pode ser – e será – aplicada aos piratas, que formam seus bandos a partir de ideais em comum e elegem seus líderes por meio de voto, com base naquele que consideram o mais destemido, justo e forte, aquele que o bando terá como herói. Sobre o herói e o heroísmo relacionado ao banditismo, Hobsbawm ressalta que

O filme de faroeste e de gângsteres insiste no segundo elemento, o de heroísmo, mesmo contra o obstáculo da moralidade convencional, que confina o heroísmo ao pistoleiro bom, ou pelo menos àquele moralmente ambíguo. Contudo, não há como negar: o bandido é bravo, tanto em ação quanto como vítima. Morre desafiadoramente e com dignidade, e inúmeros rapazes de cortiços e subúrbios, que nada possuem senão o dom comum, porém precioso, de força e coragem, identificam-se com ele (HOBBSAWM, 2015, p. 188).

Temos aqui o elemento chave que ligará o pirata ao fascínio popular. Relatos de seu modo de vida, como vítimas da exploração corriqueira, que passam a vida em atividades que não lhe entrega nada além do suficiente para sobreviver, exercem atração em um público amplo, que passam a encontrar nesses homens – sejam eles do mar ou da terra – o desejo em conhece-los e, inclusive, impulsionar anseios revolucionários nos leitores.

Essa temática é atraente justamente por essa relação com o modo de vida libertário, justo e aventureiro, isso porque eu mesmo absorvi a ideia do pirata clássico através de produtos midiáticos e literários que vendem essa ideia. E reforço a importância dessa pesquisa para o que se diz sobre a capacidade da História em alterar o posicionamento de alguns personagens somente com a escrita literária.

Na segunda seção, iremos contextualizar o século XVIII com base na expansão marítima, a economia e as necessidades de se manter rotas comerciais com ajuda de corsários e outros termos que logo se designaram o pirata. Em um segundo momento, trabalharemos com a figura do pirata, alguns nomes famosos, proclamações expedidas que dão total direito ao civil para caçá-lo e executá-lo, e também mitos que se originaram a partir de alguns bandos.

Na terceira seção, será apontado os primeiros momentos em que um pirata aparece para assumir a figura de herói e desbravador, também como alguns de seus costumes impostos somente por relatos e que foram tomados quase como uma mitologia, são exemplo os baús enterrados. Por último, restará avaliar se o mesmo discurso heroico será aplicado para os piratas que atuam hoje na costa africana, e se, no futuro, serão transformados em heróis pela História.

Cada tempo narrou o pirata da maneira que considerava mais pertinente e próximo daquilo que acreditavam. Vejamos, então, algumas nuances do que se relatou a respeito dessa figura emblemática da nossa história.

2 A OCUPAÇÃO DO MUNDO ATLÂNTICO

Em meio as grandes navegações entre os séculos XV e XVIII, os mares presenciaram a expansão comercial de toda a Europa com o restante do mundo; a transição do modo de vida feudal para o prévio capitalismo, a corrida para enriquecer os cofres das metrópoles e os bolsos da nova burguesia, responsáveis por diversos setores do comércio. Neste palco, emerge um personagem que cativa nossos imaginários até os dias de hoje: o pirata. De acordo com o autor Charles Johnson (1724, p. 23): “Os piratas só se fortalecem por negligência dos governos em algum período particular de trepidação histórica, que não os destroem antes de reforçarem seus bandos”. É a partir dessa negligência, é que analisaremos a figura do pirata, de uma figura vilanesca a um herói.

2.1 A transformação econômica entre os séculos XV e XVIII

Francisco Falcon e Antônio Rodrigues, em “O novo tempo: circulação econômica e conhecimento do mundo”, destacam que “a economia europeia durante a segunda metade do século XV e ao longo de todo o século XVI caracteriza-se pela expansão considerável tanto da produção em geral como das atividades mercantis”. É importante compreender que a desigualdade sempre esteve presente na evolução desse sistema econômico, havia especiarias indo e vindo, a prata chegava para as metrópoles e os países ibéricos lideravam essa corrida. A miséria e a pobreza que assolava os campos estava chegando à cidade. Falcon e Rodrigues (2006) vão ressaltar também que na Inglaterra essa priorização do comércio mercantil atingia em cheio o homem do campo, fazendo nascer, dessa transformação, alguns movimentos sociais de rebeldia. Desse modo,

As navegações e descobrimentos constituíram, em boa medida, uma das resultantes dessa expansão geral da economia e contribuíram, por sua vez, para acelerar tal expansão. Em um certo sentido, por sinal, a noção mesma de *Revolução Comercial* sublinha dois fenômenos muito importantes: a rápida ampliação e diversificação dos mercados e o impacto representado pelo afluxo de metais preciosos. Em ambos os casos, cresceram exponencialmente as possibilidades de lucro dos empresários, em associação, muitas vezes, com os negócios dos príncipes (FALCON; RODRIGUES, 2006, p. 14).

Aderir a vida pirata, neste contexto, não se limitava apenas a um mero desejo por conquistas e aventuras, mas estava relacionado, de maneira intrínseca, a um objetivo de reconstruir a própria vida, que teve seu valor deteriorado pelas novas condições de trabalho que se instalavam no campo e na cidade pela burguesia ascendente. Isso denuncia claramente uma luta de classes¹ e interesses que extrapolava o universo da nobreza e estes homens trocaram de lugar – antes mantendo suas relações com os senhores através da vida terrena, para agora através da vida marítima –, mas permaneceram no mesmo nível. Tais mudanças não necessariamente refletiam nos intelectuais da cidade, mas sim nos homens do campo, que já não tinham mais uma terra para trabalhar, e nos trabalhadores da cidade, que também não conseguiam empregos. O que restou para uma parcela significativa da população foi aventurar-se em alto-mar.

O economista Emery Kay Hunt (2013), a esse respeito, menciona o cercamento como força motriz da migração do campo para a cidade, onde os nobres preferiam dar o espaço de suas terras para o pasto de ovelhas – ou para outras atividades pecuárias através da privatização –, alimentando a produção de lã para a indústria têxtil, com bons lucros, já que esses animais precisavam somente do mínimo de trabalho na pastagem. Segundo Hunt,

Os cercamentos e o crescimento populacional destruíram os laços feudais remanescentes, criando uma grande e nova força de trabalho – uma força de trabalho sem terra, sem quaisquer ferramentas ou instrumentos de produção, apenas com a força do trabalho para vender. Essa migração para as cidades significava [...] mais homens para os exércitos e marinhas, mais homens para colonizar novas terras e mais consumidores ou compradores potenciais de produtos (HUNT, 2013, p. 46).

O homem para se submeter às condições precárias de vida no mar, como é possível captar na citação acima, deve estar inserido em um cenário de exploração, onde não possui nada além da própria mão de obra para comercializar. Tal situação, mais tarde, fará germinar o ideal de liberdade, que inspirava a vida criminosa de pirata, porém, esta questão será tratada mais adiante. Hunt escreve que o cercamento de terras e o aumento populacional não foram os únicos fatores para fazer desenvolver essa nova classe de trabalhadores. Nas suas próprias palavras, “inúmeros camponeses, pequenos proprietários de terra e membros da pequena nobreza foram à falência com os exorbitantes aumentos dos aluguéis

¹ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

monetários. Dívidas acumuladas que não podiam ser saldadas arruinaram muitos outros” (HUNT, 2013, p.46).

Nessa reconfiguração social, “a nova classe capitalista (classe média ou burguesia) substituiu, lenta, porém, inexoravelmente a nobreza como classe que dominava o sistema econômico e social” (HUNT, 2013, p. 49). A nobreza, por sua vez, buscou diversas medidas, como, por exemplo, manter seus cercamentos feudais para conseguir extrair cada vez mais lucro, para recuperar seus status e seu capital, a partir de novos modos de produção que dependiam de uma mão de obra não tão especializada quanto antes. Nesse processo, temos o próprio homem ou mulher que detém essa mão de obra como única fonte de renda, que agora não mais se localizará na sua vila feudal:

Muitos agricultores e artesãos, que tinham sido, então, expulsos da terra e impedidos de ter acesso a seus meios originais de produção, tornaram-se vadios e mendigos. Um número ainda maior procurou garantir sua subsistência, apossando-se ilegalmente de terras marginais e não usadas, onde podiam plantar para o seu próprio uso. Foram aprovadas leis extremamente repressivas contra esse tipo de lavoura e contra a vadiagem. Assim, quando a força, a fraude e a morte pela fome foram insuficientes para criar a nova classe trabalhadora, lançou-se mão de estatutos criminais e repressão do governo (HUNT, 2013, p. 46-47).

Tal mundo ocidental da passagem do século XVII para o XVIII irá assistir a emergência de uma classe que se submete a uma vida de riscos em meio a miséria e a necessidade por uma renda que sequer acompanhava suas despesas. Todavia, não somente essas motivações fizeram surgir o pirata clássico o qual se conhece hoje em dia. A ideologia e o simples desejo por tesouros e aventuras compunham o escopo de motivações. De acordo com a introdução de Charles Johnson (1724, p. 22), “recentemente, vários novos piratas, além daqueles cuja história é relatada aqui [sendo os mais famosos por exemplo: Barbanegra, Bartholomew Roberts e William Kidd], surgiram pelos mares, cometendo assassinatos e aventuras tão extravagantes e maldosos como os dos criminosos-tema deste livro”.

Ao trazer à luz as desigualdades sociais que passaram a compor fortemente o cenário do mundo mercantil – para mais tarde formar homens criminosos –, cabe lembrar as definições de Rousseau (1755, p. 159-160) sobre a desigualdade política:

[...] a que se pode chamar desigualdade moral ou política, por depender de uma espécie de convenção e ser estabelecida, ou pelo menos autorizada, pelo consentimento dos homens. Esta consiste nos diferentes privilégios que alguns usufruem em prejuízo dos outros, como serem mais ricos, mais reverenciados e mais poderosos do que eles, ou mesmo em se fazerem obedecer por eles.

Não se pode perguntar qual é a fonte da desigualdade natural [...] Ainda menos pode-se procurar se haveria alguma ligação essencial entre as duas desigualdades, pois, em outros termos, seria perguntar se aqueles que mandam valem necessariamente mais do que aqueles que obedecem, e se a força do corpo ou do espírito, a sabedoria ou a virtude, encontram-se sempre nos mesmos indivíduos, em proporção ao poder ou à riqueza; boa questão para ser discutida entre escravos conhecedores de seus amos, mas que não convém a homens sensatos e livres, que buscam a verdade.

Pode-se dizer que a desigualdade política durante o século XVIII se aplica de forma autorizada pelo Estado, e é exercida somente pelo privilégio que alguns indivíduos possuem mais do que os outros. Ao que se vale a bordo dos navios nada mais é do que uma relação entre natureza e moralidade, até porque Rousseau propõe que a discussão seja interessante somente entre a relação de escravizados e senhores. Em nosso contexto, todavia, também se torna possível, afinal, capitães da marinha podem receber o cargo somente por sua influência e relação com os seus superiores – não que seu desempenho seja totalmente descartado, mas é um cenário comum até mesmo para a política do século XXI –. Os piratas, por sua vez, apesar de consideram a moralidade ao escolherem um capitão com forte influência dentro e fora do navio, levam muito mais em conta a figura intimidadora, que domina melhor as armas e as técnicas de navegação, cujo espírito de liderança se diferencia dos demais.

Considerando estas desigualdades, vamos analisar algumas definições da palavra ‘pirata’ e ‘pirataria’ ao longo do tempo, bem como alguns homens que foram rotulados com diferentes significados, de acordo com as suas atitudes praticadas no mar.

2.2 Pirataria

O termo ‘pirata’ que conhecemos hoje navega pelos registros históricos desde o século VIII a.C., quando Homero, em seu poema épico “Odisseia”, já descrevia homens assaltando embarcações ao seu bel-prazer. Os lestrigões², na mitologia grega, por exemplo, importunavam navegações próximas a sua costa. Em

² Seres da mitologia grega que, no poema épico de Homero, eram gigantes antropófagos que viviam na cidade fictícia de Lestrigonia (também conhecida como Lamo).

momento seguinte, o Império Romano também sofreu com as ações desses que eram considerados “ruins piratas” como na “Odisséia”. Não foram poucos “os esforços que empreenderam para controlar o mar Mediterrâneo, o *Mare Nostrum* [nosso mar], e livrá-lo dos homens que tanto medo levavam às cidades portuárias do Império [...]” (FRANÇA; HUE, 2014, p. 9). Do mesmo modo, o padre Rafael Bluteau, no considerado primeiro dicionário da língua portuguesa, *Vocabulário Português e Latino*, de 1712-1721, define pirata como sendo o ladrão “que anda roubando pelo mar, e dando assaltadas em terra se oferece oportunidade” (BLUTEAU, 1789, p. 205)³.

Todas essas menções são importantes para nos trazer à memória que a pirataria é muito mais antiga do que as representações de algumas das sete artes existentes, como o cinema e a literatura. E, inclusive, para assimilar que a base do *modus operandi* da pirataria se manteve praticamente a mesma até a palavra ser ressignificada, mais recentemente, para o ato de “contrabandear ou fabricar cópias ilegais de um produto” (KLEIN, 2015, p. 411).

Os piratas que são objetos de estudo deste presente trabalho se localizam entre os séculos XVII e XVIII. Até navegarem sob a bandeira negra, a propósito, estes homens receberam diversas designações que podem causar alguma confusão no seu significado, a saber:

[...] *piratas* (do grego *peirates*), entendido pura e simplesmente como ladrões do mar; mas também *corsários*, ladrões do mar que contavam com uma carta de corso, isto é, com uma autorização de seu rei para saquear navios e colônias pertencentes a reinos inimigos, respeitando as leis da guerra, ou capturar embarcações piratas [...] Por vezes, foram também chamados *flibusteiros*, piratas que atuavam contra as possessões e os navios espanhóis nas regiões do Caribe e dos Mares do Sul; aos flibusteiros sucederam os *bucaneiros*, designação que predominou a partir do final do século XVII e que se refere sobretudo aos piratas que exerciam seu ofício no mar das Antilhas (FRANÇA; HUE, 2014, p. 13).

Em um primeiro momento é fácil discernirmos um pirata de um corsário. Pirata é aquele que age de forma autônoma, em grupos, e seus ataques não precisam respeitar nenhuma bandeira específica. Corsários, por sua vez, só podem agir contra os navios inimigos de sua coroa, as vezes somente quando estando em tempos de guerra, outrora a qualquer momento. Uma terceira designação eram os

³ Pela obra original utilizar de um português arcaico, a presente citação foi adaptada para o português contemporâneo afim de melhorar a leitura e facilitar o seu entendimento.

bucaneiros, isto é, homens fugidos da Europa com algum tipo de desavença das suas terras – como perseguição religiosa, perseguição econômica ou também guerras civis – que atuavam no Caribe contra as posses espanholas, podendo ser essas posses de caráter terrestre ou marítimo. Em razão destes atos de pirataria, o bucaneiro logo passou a ser conhecido como flibusteiro.

Apresentada cada uma dessas classes, é importante mencionar que um pirata não surge do nada, são homens com uma certa bagagem de vivência marítima. Antes de desdobrar essa questão da experiência de navegação destes homens, cabe mencionar que o conceito de banditismo nos ajuda a sustentar a ideia de que só é possível aderir a esse estilo de vida se você for exposto há determinado nível de opressão/exploração. Charles Johnson, a esse respeito, denuncia que:

Os mercadores se aproveitam da situação, baixando ainda mais os salários dos marujos. Os que conseguem se manter no mar ganham pouco, trabalham mais e comem menos. Essa exploração alimenta o descontentamento entre os homens, tornando-os ansiosos por qualquer mudança. [...] Como o hábito é uma segunda natureza humana, não é de se estranhar que, quando não está fácil ganhar a vida honestamente, homens nessas condições se unam revoltados. Assim, pode-se dizer que os barcos de “privateers” do tempo de guerra são o berçário dos piratas em tempo de paz (JOHNSON, 1724, p. 17).

Entende-se *privateer* como a palavra inglesa para corsário, sem alterar o seu significado. E, ao comparar seus barcos com berços de piratas, fica claro que Johnson está atribuindo a origem de um número significativo de piratas aos homens contratados pelos Estados, ou seja, como o corsário era geralmente uma ocupação mais lucrativa do que o serviço militar, tendia a desviar mão de obra e recursos das marinhas regulares, começando desde cedo servindo em algum navio como oficial até liderarem grandes motins.

Exemplo disso, como destaca Johnson, foi a história de William Kidd, a saber:

No começo de sua carreira militar, na guerra do rei William, o capitão Kidd foi um brilhante oficial da marinha real, comandante de um “privateer” nas Índias Ocidentais. Por vários atos de bravura e aventura, adquiriu a reputação de correto e corajoso, navegador de mão cheia. Naquela época, a pirataria se tornara um grande problema nas Américas. [...] A primeira defraudação ou depredação que cometeu em flagrante ato de pirataria ocorreu depois de consertar seu navio e sair de Johanna. [...] Como não tinham o que comer, deteve um navio da Guiné e se apossou de grande carregamento de farinha de milho. [...]

Ali, pela primeira vez, abriu seu coração para os oficiais da companhia, dando a entender que pretendia mudar as regras do jogo para não

morrerem de fome [...] “Até agora, obedecemos às leis e não obtivemos sucesso algum. Não faltou coragem, nem dedicação. Rapaziada, podemos continuar fazendo o mesmo, ganhando uma fortuna. Basta mudar de lado” (JOHNSON, 1724, p. 410).

Assim como para as vítimas não há diferença alguma entre um pirata e um corsário, pouco interessava as reais motivações desses homens quando suas próprias vidas estavam ameaçadas. A historiadora Ana Maria Pereira Ferreira (1985 *apud* NETO, 2009, p. 15) menciona a pirataria como uma ação básica, sem justificativa (perante os olhos do Estado e de quem sofre com os crimes) e sem responder a nenhuma autoridade. Já o corsário tinha consentimento da Coroa, podia se opor a súditos de um outro Estado e reprender estrangeiros ainda que em tempos de paz. Mesmo que ambos sejam definidos por “aqueles que procuram fortuna no mar”, as características mostram como é sutil a diferenciação entre um e outro. Logo, percebe-se o tom de hipocrisia quando os piratas são declarados *hostis humani generis*⁴. O Estado, desse modo, prefere combater a pirataria com atos de pirataria, ou, antes disso, combater seus adversários com atos de pirataria resguardados por um falso bom senso apenas para defender os bons lucros.

Retomando o diagnóstico de Charles Johnson (1724) sobre o nascimento de piratas e o papel que os governos tiveram para a emergência e manutenção desses homens do mar, é importante destacar, como citado no início desta seção, a incapacidade dos governos para destruí-los.

Nesse ponto, os conceitos de banditismo social e heroísmo de Hobsbawm pode ser retomado, tendo em vista as questões das divisões sociais e a conduta fora do alcance da lei. De acordo com Hobsbawm,

nas montanhas e nas florestas, bandos de homens violentos e armados, fora do alcance da lei e da autoridade [...], impõem suas vontades a suas vítimas, mediante a extorsão, roubo e outros procedimentos. Assim, o banditismo desafia simultaneamente a ordem econômica, a social e a política, ao desafiar os que têm ou aspiram a ter o poder, a lei e o controle dos recursos. Esse é o significado histórico do banditismo nas sociedades com divisões de classe e Estados (HOBBSAWM, 2015, p. 21).

Encontramos aqui, como se vê, traços do pirata clássico que começa a ser criado a partir do século XIX. Após a grande Era de Ouro da Pirataria, de 1650 a

⁴ Do latim significa ‘inimigos da raça humana’.

1730, é possível compreender toda a jornada do herói de maneira semelhante como demonstra Joseph Campbell.

Eis um exemplo de um dos modos pelos quais a aventura pode começar. Um erro – aparentemente um mero acaso – revela um mundo insuspeito, e o indivíduo entra numa relação com forças que não são plenamente compreendidas. [...] os erros não são um mero acaso; são, antes, resultado de desejos e conflitos reprimidos (CAMPBELL, 1949, p. 31).

São essas forças incompreendidas e esses conflitos reprimidos o cenário da sociedade eurocêntrica do século XVIII que definem a postura desses homens primeiramente. Tratando-se de banditismo e heroísmo, não é algo que surge no século XVIII, mas sim algo que perdura desde a Idade Média e até antes, por isso, é revisitado em momentos posteriores ao do nosso objeto – piratas no século XVIII – para reviver a chama contra a opressão, e é onde entra os produtos temáticos relacionados a pirataria

O mito do bandido também persiste no mundo urbanizado moderno como uma espécie de memória popular a que periodicamente os meios de comunicação públicos e o ressentimento privado dos fracos injetam vida nova. Todo mundo sabe, por experiência, o que significa ser tratado injustamente por pessoas e instituições, e os pobres, os fracos e os desvalidos sabem disso melhor do que ninguém. E, na medida em que o mito do bandido representa não só liberdade, heroísmo e o sonho de justiça para todos, mas representa também, de modo mais especial, a rebelião da pessoa contra a injustiça de que é objeto, [...] perdura a ideia do justiceiro pessoal, principalmente entre os que carecem das organizações coletivas que são a principal linha de defesa contra tais injustiças (HOBSBAWM, 2015, p. 245).

Este excerto nos traz alusão então de que, as histórias e mitos sobre bandidos são revividos de maneira periódica, não de que em determinado momento a sociedade precisa levantar esses personagens pela pura motivação, mas sim de que existe uma indústria que se alimenta apenas da popularidade dos mesmos.

Tratando também desse mesmo excerto, nota-se que as organizações coletivas – usemos os exemplos dos bandos e tripulações – são o único meio capaz de fazer frente às linhas de opressão.

Ainda que esses não sejam os principais objetos de estudo desta monografia – o cangaceiro e o *cowboy* –, sua menção é de extrema importância para ressaltar que em vários períodos históricos, um criminoso pode ser transformado em herói se assim a cultura desejar, pois

Os bandidos, por definição, resistem a obedecer, estão fora do alcance do poder, são eles próprios possíveis detentores do poder e, portanto, rebeldes

potenciais. Na verdade, a palavra bandido provém do italiano *bandito*, que significa um homem “banido”, “posto fora da lei” seja por que razão for, ainda que não surpreenda os proscritos⁵ se transformassem facilmente em ladrões. De início os “bandidos” eram meramente membros de grupos armados que não pertenciam a nenhuma força regular (HOBSBAWM, 2015, p. 27).

Após mapearmos, ainda que de forma breve, a figura do pirata, e assimilar suas motivações com outras figuras históricas ao longo dos séculos posteriores, passemos, a seguir, a desdobrar como se dá a transformação criminoso para mocinho desta figura.

⁵ “1 Banido, exilado. 2 Expulso. 3 Extinto” (KLEIN, 2015, p. 432).

3 DOS RELATOS PARA OS CONTOS

Nessa seção, pretendemos analisar alguns excertos da obra de Charles Johnson (1724) que catalogou os maiores piratas do século XVIII e serviu de alicerce para autores posteriores à época criarem seus próprios personagens. Pioneiro na apresentação destes personagens, Johnson publicou seu “Uma história geral dos roubos e crimes de piratas famosos”, buscando descrever a política interna destes homens, a disciplina de bordo, as façanhas e aventuras em alto-mar de 19 piratas ilustres. Este livro foi lançado, a propósito, ainda na conhecida Era de Ouro da Pirataria.

Antes de adentrarmos à narrativa de Johnson, cabe mencionar que os relatos sobre piratas são aqui vistos como registros que uma determinada sociedade anotou sobre si mesma. Nesse caso, a obra de Charles Johnson é um documento que nos ajuda tanto a decodificar uma época, quanto a compreender um determinado evento. Cabe à esta monografia, portanto, guardadas as devidas proporções, criar uma narrativa histórica a fim de uma melhor compreensão do evento estudado – a saber, as representações dos piratas –, mas levando em consideração que o evento narrado nunca será como realmente ocorreu, pois, “a narração histórica situa-se para além de todos os documentos, já que nenhum deles pode ser o próprio evento”. (VEYNE, 1998, p. 11)

A seguinte posição justifica-se pelo fato de que é com essa noção que vamos conseguir observar sinais claros que indicam uma motivação plausível para Johnson escrever contra esses criminosos; ele estava inserido em um cenário onde a disseminação de piratas por todo o Oceano Pacífico havia atingido níveis alarmantes. Seja qual fosse a sua verdadeira identidade, ele não pretendia compactuar com esses homens, por isso, em nome da Coroa e de seu próprio bem-estar, buscou denunciar e mapear os “19 criminosos célebres”:

Presumo não ser necessário pedir desculpas por dar o título de História a estas páginas que seguem, contendo nada além dos atos de crueldade e desacato às autoridades, cometidos por um bando de ladrões. Na guerra, a bravura dos heróis e a artimanha dos generais é que tornam a ação digna de registro. Nesse sentido, as aventuras aqui relatadas serão dignas desse nome (JOHNSON, 1724, p. 20).

O autor, como se vê, argumenta que, ao intitular seu livro com “História”, buscou escancarar as atrocidades e crueldades dos piratas. Podemos contextualizar rapidamente que a produção de Charles Johnson se localiza no início do século XVIII, século que se tornou conhecido como o “século das luzes”. Nesse momento, vários intelectuais vão propor diversas mudanças na forma como a sociedade pensa e funciona, atingindo várias áreas. É de conhecimento comum que o Iluminismo prega uma certa valorização do homem frente ao Estado, principalmente ao poder real. Sobre isso, há um apontamento muito interessante para identificarmos Charles Johnson em meio as “luzes” do Iluminismo:

Plutarco é muito minucioso ao relatar as façanhas de Spartacus, o escravo guerreiro, cujas conquistas no campo de batalha fizeram a glória de Marcus Crassus. É provável que, se esse escravo tivesse vivido mais tempo, Plutarco nos contasse a sua vida em liberdade, porque Roma, então dona do mundo, no começo não passava de um refúgio de ladrões e foras-da-lei. Se os nossos piratas tivessem crescido do mesmo jeito, unindo-se para erguer cidades e estabelecer o controle e o governo das ilhas do mundo, terminariam honrados como fundadores de uma Comunidade de Nações, uma federação de potentados com poderia naval capaz de desencorajar qualquer outra a disputar sua soberania na região (JOHNSON, 1724, p. 20).

Neste excerto, a princípio, é possível perceber alguns sinais sutis de que Johnson não escreveu o livro somente para incriminar e reprender piratas. Começa-se a perceber uma admiração discreta sobre este modo de vida, ainda mais ao dizer que acreditava na capacidade dos piratas em construir nações poderosas e autônomas, se por acaso esse fosse o anseio da maioria das tripulações. Posteriormente iremos retomar a este ponto, afim de desdobrar os pontos em que Johnson se deixou levar pelo seu espírito literário e romancista a fim de relacionar os verdadeiros piratas com os que foram criados a partir do imaginário aventureiro.

Em outro momento, Johnson aponta sua capacidade única de conseguir reunir todos os materiais necessários para compô-los em uma única obra, reforçando que o leitor nada deve se preocupar com a veracidade da obra:

O autor não teme garantir ao leitor: o que mais recomenda este livro é a verdade. Os fatos, dos quais o próprio autor não tenha sido testemunha ocular, foram retirados de relatórios oficiais de pessoas envolvidas na captura de piratas, ou estão registrados conforme saídos da boca dos próprios piratas, depois de presos. O autor não acredita que outra pessoa conseguisse produzir melhores depoimentos para sustentar a credibilidade de qualquer História (JOHNSON, 1724, p. 19).

O autor, ainda que afirme não ter sido testemunha ocular dos fatos, garante a veracidade da sua escrita acima de tudo, isso porque se respaldou de documentos oficiais, como listas de piratas executados, presos e libertos e também de proclamações que eram expedidas aos montes conforme a situação marítima-comercial piorava. Era prática comum nos escritos do século XVIII e mesmo do XIX, iniciar a obra com uma justificativa da importância daquele escrito e do compromisso com a verdade, como é realizado pelo autor.

Em outro momento, Johnson irá mencionar que seu texto possui outros dois objetivos para além de informar e banalizar as atitudes dos piratas em alto mar.

Espero que isso convença o público de que o autor não levou coisa alguma em mais consideração do que fazer um livro útil. Estou consciente de que senhores de grande prestígio e saber levantaram objeções contra a veracidade do seu conteúdo, principalmente, porque, além de ilustrar e instruir, também busca divertir e entreter o leitor (JOHNSON, 1724, p. 21).

A partir deste excerto pode-se destacar o papel das concepções utilitaristas tão caras ao século XVIII. O autor, nesse sentido, busca criar um “livro útil”, com a finalidade de criminalização dos piratas para desvencilhar qualquer apego popular que possa ser cultivado nessa época, deixando bem claro a necessidade de “instruir” e “ilustrar” todos os atos possíveis desses homens. Por último, poderíamos pensar que o “divertir” – que está inserido após os dois últimos verbos – seria uma brecha do perfil literário do qual o capitão Charles Johnson se esconde. Neste pequeno excerto, portanto, podemos confirmar uma certa ambiguidade do autor ao denunciar essas práticas criminosas e ao mesmo tempo exalta-las, mesmo que de maneira discreta.

Recentemente, em 2008, foi lançada em língua portuguesa uma nova edição do livro “Uma história geral dos roubos e crimes de piratas famosos”, já credibilizando o autor pelo seu verdadeiro nome. No prefácio desta edição, o professor Luciano Figueiredo, do departamento de História da UFF selecionou alguns capítulos da obra original e introduziu o livro com uma observação muito interessante sobre o pseudônimo do autor: Nas palavras do editor, “se escondia o autor, eram claros os objetivos do livro: oferecer subsídios críticos bem-fundamentados para a política de destruição definitiva dos piratas” (FIGUEIREDO, 2008, p. 8). A partir disso, temos alguns cenários que demonstram uma irregularidade na forma como Charles Johnson escreveu seu texto. Por um lado, ele

propaga sua política de extermínio aos piratas, contudo, por outro lado, atiça a curiosidade do leitor com seus envolventes relatos.

Tal política de destruição dos piratas era expressa em proclamações e visões que deturpavam qualquer resquício de humanidade nos ditos piratas. Uma delas, a propósito, foi a “Proclamação de Recompensa pela Detenção ou Morte de Piratas”, emitida em novembro de 1718 pelo governador da Virgínia, Alexander Spotswood:

Aqui e agora, por este Ato da Assembleia, realizado em sessão pública aberta na capital, Williamsburg, no décimo primeiro dia de novembro, no quinto ano do reino de Sua Majestade, é promulgada a Lei De Incentivo a Detenção e Morte de Piratas. Por esta, fica, entre outras coisas, estabelecido que, a partir e depois de 14 de novembro, no ano do Nosso Senhor de 1719, quem deter um ou mais piratas, seja em terra ou no mar, pode matar a um ou a todos [...] Para o incentivo das pessoas que se disponham a servir Sua Majestade, prestando tão justo e nobre serviço à nação, acabando com esse tipo de delinquência, eliminando maus elementos que podem ser verdadeiramente chamados inimigos da humanidade, achei pertinente, com o consentimento do conselho de Sua Majestade, emitir esta proclamação [...] Mando e ordeno que esta proclamação seja publicada pelos xerifes nas suas respectivas sedes de condado, por ministros e pregadores nas igrejas e capelas de todas as paróquias e feitorias da colônia (SPOTSWOOD, 1718 *apud* JOHNSON, 1724, p. 86).

Este relato descrito por Charles Johnson denuncia a necessidade de eliminar os “maus elementos” e assinala a política de que “quem deter um ou mais piratas, seja em terra ou no mar, pode matar a um ou a todos”. Todavia, as descrições envolventes de Johnson atiçavam a curiosidade do leitor e alimentaram outros tipos de atração, tanto pelos delitos quanto pela ideologia de querer se aventurar por uma vida de descobertas e supostas riquezas. Vejamos, então, alguns desdobramentos dessa obra que serviu de base para muitos escritos e interpretações posteriores.

3.1 De dentro da literatura, os piratas e suas aventuras

É fato no século XVIII que os piratas faziam parte do imaginário de várias pessoas, desde marinheiros até simples pescadores, e, com certeza, eram capazes de perturbar o sono dos reis. Com sua imagem assombrosa de homem maltrapilho, este personagem não dispunha nada mais que uma pistola de percussão, uma espada e sua motivação, que girava em torno do destino certo de que pudesse

acabar na ponta de uma corda em um porto qualquer, ou abarrotado de ouro e riquezas que sequer pudessem caber em um único navio.

Sobre as vestimentas e os comportamentos destes homens do mar, cabe destacar algumas representações (como na figura abaixo).

Figura 1 – Howard Pyle – Um pirata realizando sua atividade mais rotineira (1894)



Fonte: <https://engines.egr.uh.edu/episode/2951>

Na figura acima, temos a representação de um simples pirata que pode pertencer a qualquer tripulação. Suas vestimentas mais simples e o trabalho manual o destoam das roupas que os capitães costumavam usar: grandes jalecos, coldres adaptados para uma ou duas pistolas de percussão, e claro, o chapéu, adorno indispensável para um capitão pirata.

Figura 2 – Isaac Basire – Gravura do mais icônico pirata: Barbanegra (1736)



Fonte: <https://show.me.uk/collection/print-of-captain-teach-commonly-called-black-beard/>

Nesta imagem, Barbanegra carrega toda a vestimenta característica de um verdadeiro capitão pirata, inclusive “nas abas do chapéu, amarrava fósforos e mexas acesas. Fazia o mesmo nas pontas das tranças da barba [...] transformando o pirata numa figura que desafiava a imaginação dos inimigos” (JOHNSON, 1724, p. 93).

Sobre o “ser-pirata”, as motivações que levam uma pessoa a se tornar um são variadas, desde questões financeiras até princípios de vida, tal como mencionado mais acima no texto. Das causas que levam os homens ao mar, os escritos do século XVIII trazem a ideia de que mais do que o ato em si, os graves delitos são fruto da “vontade de cometer o crime”. A esse respeito, o julgamento de William Kidd e companhia é emblemático:

O júri quis saber mais como a tentação, o impulso e atração pela pirataria conseguiram instalar-se até no coração de oficiais de Deus. Os jurados também não aceitaram a possibilidade de alguém se tornar pirata à força.

Todo grave delito era fruto da vontade e do consentimento. Mais do que o ato em si, o que torna um homem culpado é a sua vontade de cometer o crime (JOHNSON, 1721, p. 417).

O perfil enigmático de alguns piratas e o fantasioso também aparecem na narrativa de Charles Johnson. Em um relato colhido de membros da tripulação do próprio Barbanegra, dia antes da batalha que resultaria em sua morte, trazia a seguinte figura curiosa:

Numa viagem pela costa, descobriram que tinham a bordo um homem a mais do que a última contagem da tripulação. Alguns lembraram de tê-lo visto aqui e ali pelo navio, fazendo uma coisa ou outra no convés e no porão. Ninguém o conhecia de vista, nem sabia seu nome, mas todos acharam ser algum novo membro mais tímido e discreto da companhia, um daqueles piratas que preferem viver escondidos pelos cantos. Todo de preto, o estranho só aparecia no escuro, sem dizer nada. Quando vinham interpellá-lo, sumia por encanto. O sujeito desapareceu no ar pouco antes do navio maior naufragar. Muitos acreditam que se tratava do diabo que vivia dentro do corpo do Barbanegra (JOHNSON, 1724, p. 94).

Saltando mais de cem anos no tempo, o pirata vai ganhando nas narrativas um outro delineamento, passando de criminosos deliberados para aventureiros que desafiam as leis e as burocracias. Um dos maiores exemplos foi o romance, apresentado na primeira seção desta monografia, “A Ilha do Tesouro” (1882), do célebre escritor inglês Robert Louis Stevenson, com sua construção fantasiosa do pirata clássico pela literatura.

Todavia, até que o protagonista Jim Hawkins se aventure pelos mares ao lado de piratas, afim de encontrar o grandioso tesouro do temido capitão Flint, esses homens são representados por andarilhos assombrosos, vingativos e vigaristas. Stevenson descreve, com primor, o medo do pequeno Jim Hawkins como uma presa dos piratas:

Também não nos parecia possível continuar por mais tempo naquela casa: a queda do carvão no fogo, o tique-taque do relógio eram ruídos suficientes para nos assustar. Os arredores nos pareciam assombrados; a cada instante julgávamos ouvir passos que se aproximavam. E diante do cadáver do capitão ali estendido no soalho, a ideia do mendigo cego rondando a casa, pronto a voltar, dava-me às vezes arrepios de terror (STEVENSON, 1882, p. 31).

Não só o medo que crianças e jovens tinham dos piratas perpassava essas narrativas piratas. O medo, a propósito, se faz presente em diversos momentos da história da humanidade, e o medo do mar é um dos mais notórios a

ser explorado desde a Antiguidade. É comum lermos em textos que datam das grandes navegações relatos de marinheiros que dizem ter observado grandes monstros marinhos, com força capaz de partir uma fragata inteira ao meio. De acordo com o historiador francês Jean Delumeau (1989, p. 54), na Europa do começo da Idade Moderna, o medo, “camuflado ou manifesto, está presente em toda parte. [...] Mas, no universo de outrora, há um espaço onde o historiador está certo de encontrá-lo sem nenhuma falsa aparência. Esse espaço é o mar”. Tais afirmações do historiador francês reforçam ainda mais o fascínio e interesses por estes homens do mar, que aos poucos vão ganhando um novo perfil para enfrentarem monstros marinhos, sereias e, mesmo, o fim do mundo.

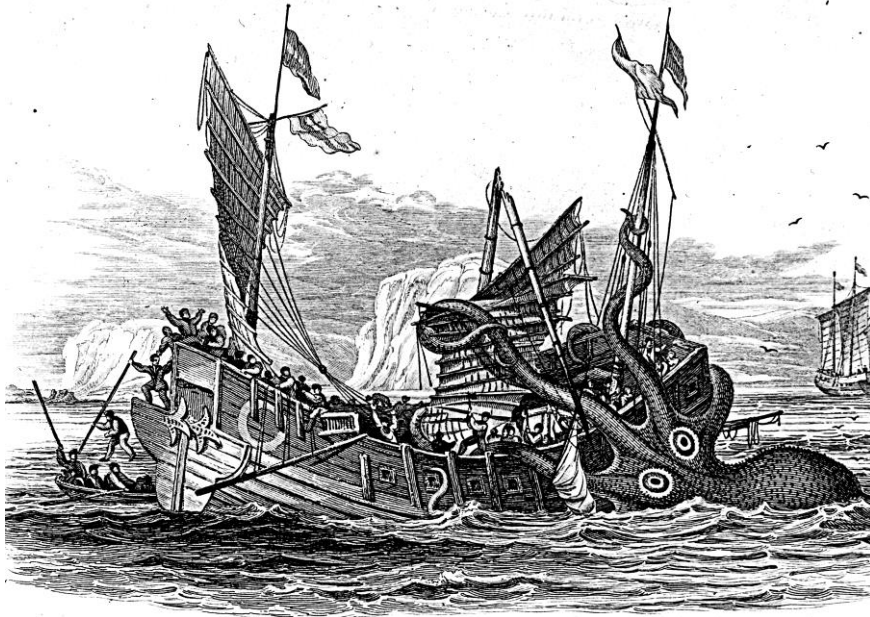
De certa forma, o medo que o ser humano sentia da água foi determinante para que monstros fossem colocados para contracenar com os piratas. Ainda segundo Jean Delumeau:

No século XVIII, um outro bispo escandinavo, Pontoppidan, identificará esses monstros com polvos gigantes cujos tentáculos são tão grossos quanto os mastros dos navios. Em 1802, um aluno de Buffon falará Kraken, polvo gigante, como do “animal mais imenso do nosso planeta”, e insistirá em sua agressividade [...] Duradura lenda, nascida do medo dos monstros assustadores que um elemento tão hostil quanto o mar não podia deixar de gerar em suas profundezas (DELUMEAU, 2009, p. 68).

Como dito no começo deste trabalho, diferente de pensar a reação dos pequenos comerciantes e marinheiros quando soubessem das histórias aventurosas e grandiosas da qual meteram-se os piratas, não causaria muito espanto se vissem que os monstros marinhos se tornaram objeto de complemento para essas histórias. Nos diversos mapas que datam desde a Idade Média, por exemplo, o imaginário do terror marítimo também se faz presente. O historiador medievalista Jacques Le Goff (2013), a respeito da história do imaginário, afirma que se trata de uma história da “criação e do uso das imagens que fazem uma sociedade agir e pensar, visto que resultam da mentalidade, da sensibilidade e da cultura que as impregnam e animam”. (LE GOFF, 2013, p. 15).

Assim, o pirata retratado a partir do final do século XIX, nasce compartilhando espaço com essas figuras terríveis, vivendo histórias exageradas após várias bebidas e doses em tabernas, em rodas de conversa em torno de fogueiras ou em portas de igrejas.

Figura 3 – Pierre Dénys de Montfort – Polvo colossal atacando navio mercante (1810)



Fonte: <https://www.alamy.com/denys-de-montfort-poulpe-colossal-image263308216.html>

Não faltam descrições sobre polvos gigantes atacando navios. Suas representações estavam presentes nos mencionados mapas antigos em gravuras que foram inseridas em diversas obras da época, tal como o monstro na figura acima arrastando uma fragata para baixo do oceano.

Stevenson, mais uma vez, realiza uma boa descrição do “medo do desconhecido” ao colocar o pequeno Jim Hawkins na mesma situação que os marinheiros do século XVIII:

E não era só isso: via se arrastarem por sobre os abrolhos, ou deixando-se cair no mar, com estrondo, enormes monstros viscosos – diria lesmas de incríveis proporções –, uns vinte ou trinta, atroando os ares com seus ladridos.

Soube depois que eram focas, absolutamente inofensivas. Mas a aparência delas, a hostilidade da costa e a violência da ressaca eram suficientes para me desviarem da ideia de desembarcar ali. (STEVENSON, 1882, p. 160-161).

Ao tratar de monstros marinhos, podemos tê-los somente como objeto complementar desse universo pirata, já que não os conhecemos pelas suas lutas contra polvos gigantes ou tritões, pois suas características estão moldadas dentro do conceito de banditismo conforme tratado nas páginas anteriores, e não de caçadores de monstros. Estes seres mitológicos que, quando aparecem nos contos, não são nada mais do que um contratempo para o arco da história, ou mera ilusão,

como é o caso do jovem Jim Hawkins e de vários outros marinheiros de séculos passados.

Outra característica muito marcante dos piratas são os tesouros que cada um enterrou ao longo de sua trajetória como criminoso do mar, o que para vários pesquisadores do assunto se trata de um mito nascido da obra de Stevenson:

O doutor abriu os selos cuidadosamente, e apareceu o mapa de uma ilha, com latitude e longitude, sondagens, nomes de cerros, baías e enseadas, e todos os pormenores necessários para que um barco ancorasse com segurança nas suas praias. Tinha a ilha cerca de 15 quilômetros de comprimento e oito de largura, e apresentava a configuração de um dragão bojudo em pé; oferecia dois excelentes portos bem abrigados e, no centro, via-se um morro assinalado com o nome de Óculo.

Viam-se mais alguns sinais, de data recente, e, entre esses, três cruces a tinta vermelha – duas no norte da ilha, uma no Sudoeste e, ao lado dessa, com a mesma tinta vermelha, escritas com uma letra minúscula, firme, muito diferente da caligrafia vacilante do capitão, estas palavras: “Aqui está a maior parte do tesouro.” No verso, a mesma pessoa escrevera esta ulterior informação:

Árvore alta, no flanco da colina do Óculo, na direção do N de N.N.E.

Ilha do Esqueleto E.S.E. e quarto a E.

Dez pés (STEVENSON, 1882, p. 47).

Estudiosos consideram mito, pois, não havia sentido nenhum para homens desse ofício enterrarem suas riquezas enquanto estivessem em atividade, esperando que algum dia, se viessem a se aposentar, pudessem retornar ao lugar demarcado para recuperar tudo que lhe é direito. Somente com este pensamento é o que se faz acreditar que piratas não enterravam seus tesouros afim de garantir uma espécie de aposentadoria, mas, talvez, dissessem que enterravam os baús para fomentar histórias em seu nome, como é o caso de William Kidd (1645-1701), o qual há relatos de ter enterrado diversos tesouros ao longo da costa norte americana e da ilha de Madagascar.

Em maio de 2015, mergulhadores encontraram na ilha de Saint-Marie, nordeste de Madagascar, o que seria parte do tesouro do capitão Kidd: um lingote de prata que pesava mais de 50kg e continha inscrições que datavam do século XVII

Foi o próprio Barry Clifford quem levou à superfície uma barra de 50 quilos, entregando-a ao presidente Hery Rajaonarimampianina, que acompanhou o acontecimento junto a membros de seu governo e aos embaixadores de Estados Unidos e Grã-Bretanha. ‘Para mim, é a prova irrefutável de temos diante de nós o tesouro do (barco) Adventure Galley do Capitão William Kidd’, indicou o arqueólogo independente John de Bry, que chegou para ajudar a equipe de exploradores (G1, 2015).

Tempo mais tarde, porém, o órgão cultural da Unesco declarou que a suposta barra prata encontrada na ilha de Saint-Marie não passava de um bocado de chumbo:

A Unesco lançou um balde de água fria sobre as alegações de um explorador americano de que ele havia descoberto o tesouro submerso do infame pirata do século XVII, William Kidd, na costa de Madagascar. [...] uma equipe da Unesco, órgão cultural das Nações Unidas, visitou o local para verificar as afirmações de Clifford e refutou no mesmo momento o anúncio entusiasta. [...] Um relatório emitido pela Unesco afirma que o lingote de “prata” se trata apenas de um peso de chumbo, e que o suposto naufrágio eram escombros antigos em uma baía na mesma ilha em que fora encontrado o lingo (THE GUARDIAN, 2015, tradução nossa).

Notícias como essa não só reafirmam a desmistificação de um dos maiores mitos sobre piratas, mas, a partir do nosso próprio imaginário, nos faz questionar o fato de que esses piratas poderiam realmente fazer um bom trabalho enterrando suas riquezas, tendo em vista que sua ambição e ego era maior do que qualquer outra coisa. Dessa lógica pirata, prefeririam morrer e garantir que ninguém mais tocasse em seu legado.

Entretanto, no livro de Charles Johnson não há nenhuma menção sobre qualquer tesouro enterrado por William Kidd ou qualquer outro pirata de grande relevância, exceto por uma frase dita por Edward Teach, o Barbanegra:

Uma noite antes de morrer, [...] um dos homens perguntou se algo lhe acontecesse de trágico, como um ferimento fatal em combate, como sua esposa e filhos achariam a fortuna que enterrara em diferentes ilhas da Índias Ocidentais. Barbanegra respondeu que nem o diabo sabia o esconderijo das suas coisas. Se ele não as buscasse, que ficassem onde estavam, à espera de quem as encontrasse (JOHNSON, 1724, p. 94).

De um modo geral, buscamos aqui mais do que expor alguns mitos de piratas narrados na literatura ou em relatos, pretendemos, por sua vez, mapear, ainda que de forma breve, como se deu a construção dessas figuras tão presentes no imaginário das pessoas, vezes como heróis e vezes como bandidos. Além disso, pensar essas figuras como heróis desperta motivações nas pessoas para resistir, tal como eles fizeram séculos atrás, seja o objetivo angariar fundos para uma indústria que se sustenta somente a margem de símbolos icônicos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após desembarcarmos de dentro do contexto histórico do pirata de forma geral, abraçando-o desde a Antiguidade até o cenário mercantil do final do século XVII e as primeiras décadas do século XVIII, constatamos suas motivações através de uma luta de classes frente à uma soberania absolutista e uma industrialização na sua fase mais prematura. Esse é o pirata que nós conhecemos quando ainda éramos mais novos: o pirata clássico nascido dos contos, e que tive o imenso prazer em desdobrá-lo mais fundo, afim de descobrir suas raízes para além do que já conhecia ao estudar a parte “principal” do personagem.

A presente pesquisa não se posiciona como um estudo único sobre o pirata e a literatura de forma pioneira, é possível encontrar outros entusiastas e acadêmicos que discutem outras hipóteses sobre ter um pirata como figura bondosa frente a vários perigos. O que foi levantado nesta monografia diz respeito sobre a sociedade ressignificar as figuras que tinham como heróis, se apoiando de maneira complementar entre os conceitos de banditismo e heroísmo. Como vimos, portanto, as pessoas que vivem no subúrbio, e que possuem o dom sutil da força e da coragem, vão se identificar com esses homens – e mulheres –, e saberão que eles vivem na contramão da moralidade, a fim de pregar a verdadeira justiça contra a autoridade que se diz única (HOBBSAWM, 2015).

Contudo, o presente tema está longe de se esgotar, e que assim seja, pois restam alguns itens que merecem a devida atenção para estudos futuros, como, por exemplo: o ensino sobre século XVIII baseado nas grandes navegações, tendo como coadjuvante os perigos além-mar, corsários e piratas, com a finalidade de desenrolar a história como uma trama que prenda a atenção do aluno, pois “cada um sabe que, abrindo um livro de história, o compreende como um romance ou algo parecido; por outras palavras, explicar, da parte do historiador, quer dizer ‘mostrar o desenvolvimento da trama, fazer compreendê-lo’” (VEYNE, 1971, p. 82). Assim, ficam para estudos futuros desdobrar o pirata e sua figura heroica, tal como os que atuam hoje na costa da Somália.

REFERÊNCIAS

- BLUTEAU, Rafael. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro**. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.
- CAMPBELL, Joseph. **O herói de mil faces**. São Paulo: Pensamento, 1997.
- CERTEAU, Michel de. **A Escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CHESTERTON, Gilbert Keith. **Robert Louis Stevenson**. Londres: Hodder & Stoughton, 1927.
- DELUMEAU, Jean. **História do medo no ocidente 1300-1800**. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009.
- FALCON, Francisco; RODRIGUES, Antonio. **O novo tempo: circulação econômica e conhecimento do mundo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- FRANÇA, Jean Marcel Carvalho; HUE, Sheila. **Piratas no Brasil: as incríveis histórias dos ladrões dos mares que pilharam nosso litoral**. 1. ed. São Paulo: Editora Globo, 2014.
- FIGUEIREDO, Luciano. Apresentação à edição brasileira. *In*: DEFOE, Daniel. **Uma história dos piratas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. p. 7-10.
- HOBBSAWM, Eric. **Bandidos**. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- HUNT, Emery Kay. **História do pensamento econômico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- JOHNSON, Charles. **Uma história geral dos roubos e crimes de piratas famosos: a política interna, a disciplina de bordo, as façanhas e aventuras de 19 criminosos célebres da era de ouro da pirataria (1717-1724)**. 2. ed. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2004.
- KLEIN, Cristina. **Dicionário da língua portuguesa**. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2015.
- ROCHA NETO, Nelson. **Piratas e Corsários na Idade Moderna**. 2009. 34 f. TCC (Graduação em História) – Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2009. Disponível em: https://www.academia.edu/43627707/Piratas_e_Corsários_na_Idade_Moderna. Acesso em: 13 mai. 2023.
- PLUTARCO; SUETÔNIO. **César por Suetônio e Plutarco**. São Paulo: Estação Liberdade, 2006.
- PORTAL G1. **Possível tesouro de pirata famoso é encontrado em Madagascar**. 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/05/possivel-tesouro-de-pirata-famoso-e-encontrado-em-madagascar.html>. Acesso em: 19 out. 2023.

ROBERT LOUIS STEVENSON WEBSITE. **A Robert Louis Stevenson timeline (Nov. 13th – Dec. 3rd 1894)**. 2018. Disponível em: <https://robert-louis-stevenson.org>. Acesso em: 14 out. 2023.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

STEVENSON, Robert Louis. **A Ilha do Tesouro**. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018.

THE GUARDIAN. **Captain Kidd's 'rediscovered' treasure really just lead and rubble, Unesco says**. 2015. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2015/jul/14/captain-kidd-pirate-treasure-unesco-madagascar>. Acesso em: 19 out. 2023.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a história**. 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.